

El N° 054/77  
Em 05-12-77  
*[Signature]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

1977

PROTOCOLO N.º 042/77

"SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS" CIA 1.982.100,00  
1.548.900,00 ← Aprovado ←

**AUTUAÇÃO**

Aos 05 dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e 77, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

*[Signature]*  
SECRETÁRIO



## CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 058/77.

" SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTÂNCIA DE CR\$ CR\$ 1.548.900,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS), AS SEGUINTE DOTACIONES:

010 - CÂMARA MUNICIPAL

011-01-01-001-2.01 - CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....CR\$ 68.100,00  
3.1.3.2.05 - ASS. AD. DIV. IMP. ENC. ETC.....CR\$ 5.000,00

020 - GABINETE DO PREFEITO

021-03-07-020-2.03 - MAN. GABINETE DO PREFEITO

3.1.4.9.00 - OUTROS ENCARGOS DIVERSOS.....CR\$ 3.000,00

030 - DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

032-03-07-021-2.09 - MAN. SERV. ADMINISTRATIVO

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....CR\$ 100.000,00

100 - DIVISÃO DA FAZENDA

130-03-08-030-2.14 - MAN. SETOR DE TRIBUTAÇÃO

3.1.1.1.01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.....CR\$ 29.000,00  
3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....CR\$ 95.000,00

200 - DIVISÃO DE OBRAS E VIACÃO

220-16-88-531-2.18 - MAN. ESTRADAS E RODAGENS

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....CR\$ 160.000,00  
3.1.2.3.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....CR\$ 300.000,00  
3.1.2.14-00 - MAT. P/CONS. MAN. AD. BENS MOV. E IMOV.....CR\$ 39.800,00  
3.1.3.2.05 - REPAROS AD. CONS. REST. BENS MOV. E IMOV.....CR\$ 20.000,00

300 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

310-13-75-428-2.23 - ATENDIMENTO MÉDICO

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....CR\$ 50.000,00  
3.1.2.13-00 - ART. P/USO MÉDICO CIR. PROD. FARMACEUT.....CR\$ 20.000,00

320-08-42-188-2.25 - MAN. SERV. DE ENSINO

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....CR\$ 250.000,00  
3.1.2.12-00 - ART. P/USO ESC. E DIDÁTICO ESP. BRINQ.....CR\$ 12.000,00  
3.1.4.9.00 - OUTROS ENCARGOS DIVERSOS.....CR\$ 3.000,00

400 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

410-10-60-021-2.29 - MAN. GAB. DO DIRETOR

3.1.2.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....CR\$ 32.000,00

CONTINUA.....



## CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### LEI Nº 058/77.

" SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTÂNCIA DE CR\$ - CR\$ 1.543.900,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS), AS SEGUINTE DOTACIONES:

010 - CÂMARA MUNICIPAL.

011-01-01-001-2.01 - CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....CR\$ 68.100,00  
3.1.3.2.05 - ASS. AQ. DIV. IMP. ENC. ETC.....CR\$ 3.000,00

020 - GABINETE DO PREFEITO

021-03-07-020-2.03 - MAN. GABINETE DO PREFEITO

3.1.4.9.00 - OUTROS ENCARGOS DIVERSOS.....CR\$ 3.000,00

030 - DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

032-03-07-021-2.09 - MAN. SERV. ADMINISTRATIVO.

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....CR\$ 100.000,00

100 - DIVISÃO DA FAZENDA

130-03-08-030-2.14 - MAN. SETOR DE TRIBUTAÇÃO

3.1.1.1.01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.....CR\$ 20.000,00  
3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....CR\$ 95.000,00

200 - DIVISÃO DE OBRAS E VIAGEM

220-16-98-531-2.18 - MAN. ESTRADAS E RODAGENS

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....CR\$ 160.000,00  
3.1.2.3.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....CR\$ 300.000,00  
3.1.2.14-00 - MAT. P/CONS. MAN. AD. BENS MOV. E IMOV.....CR\$ 39.800,00  
3.1.3.2.06 - REPAROS AD. CONS. REST. BENS MOV. E IMOV.....CR\$ 20.000,00

300 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

310-13-75-428-2.23 - ATENDIMENTO MÉDICO

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....CR\$ 50.000,00  
3.1.2.13-00 - ART. P/USO MÉDICO CIR. PROD. FARMACEUT.....CR\$ 20.000,00

320-08-42-188-2.25 - MAN. SERV. DE ENSINO.

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....CR\$ 250.000,00  
3.1.2.12-00 - ART. P/USO ESC. E DIDÁTICO ESP. BRINQ.....CR\$ 12.000,00  
3.1.4.9.00 - OUTROS ENCARGOS DIVERSOS.....CR\$ 3.000,00

400 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS.

410-10-60-021-2.29 - MAN. GAB. DO DIRETOR

3.1.2.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....CR\$ 32.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 054/77.**

420-10-60-325-2,30 - MAN. SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA.		
3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....	CR\$	CR\$ 220.000,00
430-10-60-327-2,32 - MAN. SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....	CR\$	CR\$ 1.000,00
440-10-58-575-2,34 - MAN. SETOR DE RUAS E AVENIDAS.		
3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....	CR\$	CR\$ 114.000,00
480-03-07-021-2,39 - VIGILANCIA PÚBLICA.		
3.1.1.1.01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.....	CR\$	CR\$ 3.000,00
3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....	CR\$	CR\$ 35.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>CR\$</b>	<b>CR\$ 1.548.900,00</b>

ART. 2º - OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA COBERTURA DO ARTIGO ANTERIOR CORRERÃO POR CONTA DAS ANULAÇÕES PARCIAIS DAS DOTACIONES - ABATXOS BEM COMO POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO APU-RADO ATÉ O MES DE NOVEMBRO DE 1977, CONFORME DEMONSTRATI-VO DESCRIMINADO ABAIXO:-

010 - CÂMARA MUNICIPAL		
011-01-01-001-2.01 - MAN. CÂMARA MUNICIPAL		
3.1.2.16.00 - OUTROS MAT. DE CONSUMO.....	CR\$	CR\$ 12.500,00
3.1.3.2.01 - SERV. TECN. CIENTIFICOS, AD, ETC.....	CR\$	CR\$ 10.000,00
3.1.3.2.03 - PASSAGENS, TRANSP, PESSOAL ETC.....	CR\$	CR\$ 5.000,00
3.1.3.2.09 - LOCAÇÃO DE BENS MÓV. E IMÓV.....	CR\$	CR\$ 2.500,00
3.1.4.2.00 - CERT. HOM. SERV. CULTURA.....	CR\$	CR\$ 10.000,00
3.2.5.0.00 - CONTRIB. DE PREV. SOCIAL.....	CR\$	CR\$ 22.600,00
4.1.3.1.00 - MÁQUINAS, MOT. E APARELHOS.....	CR\$	CR\$ 8.500,00
<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>CR\$</b>	<b>CR\$ 71.100,00</b>
<b>PELO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ATÉ O MES DE NOVEMBRO/77.....</b>	<b>CR\$</b>	<b>CR\$ 1.477.800,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>CR\$</b>	<b>CR\$ 1.548.900,00</b>

**DEMONSTRATIVO DO EXCESSO**

RECEITA ARRECADADA ATÉ MES DE NOVEMBRO/77.....	CR\$	CR\$ 30.941.667,84
RECEITA PREVISTA ATÉ MES DE NOVEMBRO/77.....	CR\$	CR\$ 23.846.680,00
SALDO.....	CR\$	CR\$ 7.094.987,84
EXCESSO JÁ UTILIZADO ATÉ NOVEMBRO/77.....	CR\$	CR\$ 5.183.860,00
SALDO A UTILIZAR.....	CR\$	CR\$ 1.911.127,84
VALOR DESTA SUPLEMENTAÇÃO.....	CR\$	CR\$ 1.477.800,00
SALDO A UTILIZAR.....	CR\$	CR\$ - 433.327,84

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVO-CANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ES-TADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE MIL NO-VECIENTOS E SETENTA E SETE.

*Waldemar Zardo*  
WALDEMAR ZARDO - PRESIDENTE-



**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 054/77.**

<b>420-10-60-325-2,30 - MAN. SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA.</b>		
3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....	Cr\$	Cr\$ 220.000,00
<b>430-10-60-327-2,32 - MAN. SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....	Cr\$	Cr\$ 1.000,00
<b>440-10-58-575-2,34 - MAN. SETOR DE RUAS E AVENIDAS.</b>		
3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....	Cr\$	Cr\$ 114.000,00
<b>480-03-07-021-2,39 - VIGILANCIA PÚBLICA.</b>		
3.1.1.1.01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.....	Cr\$	Cr\$ 3.000,00
3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....	Cr\$	Cr\$ 35.000,00
<b>TOTAL:.....</b>		<b>Cr\$ 1.549.900,00</b>

ART. 2º - Os recursos necessários para cobertura do artigo anterior correrão por conta das anulações parciais das dotações - abaixo, bem como por conta do excesso de arrecadação apurado até o mês de novembro de 1977, conforme demonstrativo discriminado abaixo:-

**010 - CÂMARA MUNICIPAL**

**011-01-01-001-2,01 - MAN. CÂMARA MUNICIPAL**

3.1.2.16-00 - OUTROS MAT. DE CONSUMO.....	Cr\$	Cr\$ 12.500,00
3.1.2.2.01 - SERV. TECN. CIENTÍFICOS, AD, ETC.....	Cr\$	Cr\$ 10.000,00
3.1.3.2.03 - PASSAGENS, TRANSP, PESSOAL ETC.....	Cr\$	Cr\$ 5.000,00
3.1.3.2.09 - LOCAÇÃO DE BENS MÓV. E IMÓV.....	Cr\$	Cr\$ 2.500,00
3.1.4.2.00 - CERT. HOM. SERV. CULTURA.....	Cr\$	Cr\$ 10.000,00
3.2.5.0.00 - CONTRIB. DE PREV. SOCIAL.....	Cr\$	Cr\$ 22.600,00
4.1.3.1.00 - MÁQUINAS, MOT. E APARELHOS.....	Cr\$	Cr\$ 8.500,00

**SUB-TOTAL:..... Cr\$ 71.100,00**

**PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ATÉ O MÊS DE NOVEMBRO/77: Cr\$ 1.477.800,00**

**TOTAL GERAL:..... Cr\$ 1.549.900,00**

**DEMONSTRATIVO DO EXCESSO**

RECEITA ARRECADADA ATÉ MÊS DE NOVEMBRO/77:.....	Cr\$	Cr\$ 30.941.667,84
RECEITA PREVISTA ATÉ MÊS DE NOVEMBRO/77:.....	Cr\$	Cr\$ 23.846.680,00
SALDO:.....	Cr\$	Cr\$ 7.094.987,84
EXCESSO JÁ UTILIZADO ATÉ NOVEMBRO/77.....	Cr\$	Cr\$ 5.183.860,00
SALDO A UTILIZAR:.....	Cr\$	Cr\$ 1.911.127,84
VALOR DESTA SUPLEMENTAÇÃO:.....	Cr\$	Cr\$ 1.477.800,00
SALDO A UTILIZAR:.....	Cr\$	Cr\$ - 433.327,84

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE.

*Waldecmar Zardo*  
**WALDECMAR ZARDO - PRESIDENTE -**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

GABINETE DO PREFEITO

Of./GP./Nº.586/77

Linhares - E. Santo.

Em, 05 de Dezembro de 1.977.

Prezado Senhor,

Submetemos a apreciação dessa Augusta - Casa, o incluso Projeto, que trata de Suplementar verbas no Orçamento Vigente, na importância de Cr\$.1.982.100,00(- Hum Milhão, Novecentos e Oitenta e Dois Mil e Cem Cruzeiros), usando este poder de recursos oriundos de anulações de verbas e excesso de arrecadação apurado até o mês de - novembro do fluente ano.

Sem outro particular para o momento, - aproveitamos a oportunidade, para solicitar em caráter de urgência, e apresentamos nossas,

Cordiais Saudações.

*Antônio*  
Antônio Maria de Faria  
Secretário Municipal

Exmº. Sr.

Waldemar Zardo

MD. Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Nesta.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

**GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI

" SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMEN-  
TO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDEN-  
CIAS "

Artº. 1º :- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, auto-  
rizado a Suplementar no Orçamento Vigente, na im-  
portância de Cr\$.1.982,100,00 ( Hum Milhão, Nove  
centos e Oitenta e Dois Mil e Cem Cruzeiros), as  
seguintes dotações:-

010 - CÂMARA MUNICIPAL

011-01-01-001-2.01 - CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis..... Cr\$. 68.100,00  
3.1.3.2.05 - Ass. Aq. Div.Imp. Enc. Etc..... Cr\$. 3.000,00

020 - GABINETE DO PREFEITO

021-03-07-020-2.03 - MAN.GAB.DO PREFEITO

3.1.3.2.01 - Serv.Técnicos,Administrativo e Pes-  
quisas..... Cr\$.255.000,00 \*  
3.1.4.2.00 - Certames, Homenagens, Serv.Educa-  
tivos..... Cr\$.136.500,00 \*  
3.1.4.9.00 - Outros Encargos Diversos..... Cr\$. 3.000,00

030 - DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

031-03-07-020-2.04 - MAN.GAB.DO SECRETÁRIO

3.1.3.2.05 - Ass.Aq.Divulgação,Imp.Enc.etc... Cr\$. 17.700,00 \*

032-03-07-021-2.09 - MAN.SERV.ADMINISTRATIVO

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis..... Cr\$.100.000,00  
3.1.3.2.08 - Serviço de Comunicação em Geral. Cr\$. 24.000,00\*

100 - DIVISÃO DA FAZENDA

130-03-08-030-2.14 - MAN.SETOR DE TRIBUTAÇÃO

3.1.1.1.01 - Venc. e Vantagens Fixas..... Cr\$. 20.000,00  
3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis..... Cr\$. 95.000,00

200 - DIVISÃO DE OBRAS E VIACÃO

CONTINUA: . . .



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

**GABINETE DO PREFEITO**

FLS. II

CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE LEI

200 - DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

220-16-88-531-2.18 - MAN. ESTRADAS E RODAGEM

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis.....	Cr\$. 160.000,00
3.1.2.3.00 - Combustíveis e Lubrificantes....	Cr\$. 300.000,00
3.1.2.14.00- Mat. p/Cons.Man. Ad. Bens Móveis e Imóveis.....	Cr\$. 39.800,00
3.1.3.2.06 - Reparos Ad. Cons. Rest. Bens Mó- veis e Imóveis.....	Cr\$. 20.000,00

300 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

310-13-75-428-2.23 - ATENDIMENTO MÉDICO

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis.....	Cr\$. 50.000,00
3.1.2.13.00- Art. p/uso Médico Cirúrgico, Prod. Farmacêutico.....	Cr\$. 20.000,00

300 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

320 -08-42-188-2.25 - MAN. SERV. DE ENSINO

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis.....	Cr\$. 250.000,00
3.1.2.12.00- Art. p/uso Escolar e Didático - Esp. Brinq.....	Cr\$. 12.000,00
3.1.4.9.00 - Outros Encargos Diversos.....	Cr\$. 3.000,00

400 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

410-10-60-021-2.29 - MAN. GAB. DO DIRETOR

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis.....	Cr\$. 32.000,00
--------------------------------------	-----------------

420-10-60-325-2.30 - MAN. SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis.....	Cr\$. 220.000,00
--------------------------------------	------------------

430-10-60-327-2.32 - MAN. SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis.....	Cr\$. 1.000,00
--------------------------------------	----------------

440-10-58-575-2.34 - MAN. SETOR DE RUAS E AVENIDAS

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis.....	Cr\$. 114.000,00
--------------------------------------	------------------

480-03-07-021-2.39 - VIGILÂNCIA PÚBLICA

3.1.1.1.01 - Venc. e Vantagens Fixas.....	Cr\$. 3.000,00
---	----------------

CONTINUA: . . .





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE LEI**

**FLS. III**

3.1.1.1.02 - Despesas Variaveis.....	Cr\$. 35.000,00
<b>TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::</b>	<b>Cr\$. 1.982.100,00</b>

Art. 2º :- Os recursos necessários para cobertura do artigo anterior, correrão por conta das anulações parciais das dotações abaixo, bem como por conta do excesso de arrecadação apurada até o mês de Novembro de 1.977, conforme demonstrativo discriminado abaixo:-

**010 - CÂMARA MUNICIPAL**

<b>011-01-01-001-2.01 - MAN. CÂMARA MUNICIPAL</b>	
3.1.2.16-00 - Outros Materiais de Consumo.....	Cr\$. 12.500,00
3.1.3.2.01 - Serv. Técnicos, Científicos, Ad. etc....	Cr\$. 10.000,00
3.1.3.2.03 - Passagens, Transporte, Pessoal, etc....	Cr\$. 5.000,00
3.1.3.2.09 - Locação de Bens Móveis e Imóveis.....	Cr\$. 2.500,00
3.1.4.2.00 - Certames, Hom. Serv. Cultura.....	Cr\$. 10.000,00
3.2.5.0.00 - Contribuição de Previdência Social...	Cr\$. 22.600,00
4.1.3.1.00 - Máquinas, Motores e Aparelhos.....	Cr\$. 8.500,00
<b>SUB-TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::</b>	<b>Cr\$. 71.100,00</b>
<b>PELO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ATÉ MÊS DE NOVEMBRO/77</b>	<b>Cr\$. 1.911.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL ::::::::::::::::::::::::::::</b>	<b>Cr\$. 1.982.100,00</b>

**DEMONSTRATIVO DO EXCESSO**

RECEITA ARRECADADA ATÉ MÊS DE NOVEMBRO/77.....	Cr\$. 30.941.667,84
RECEITA PREVISTA ATÉ MÊS DE NOVEMBRO /77.....	Cr\$. 23.846.680,00
<b>SALDO ::::::::::::::::::::::::::::</b>	<b>Cr\$. 7.094.987,84</b>
<b>EXCESSO JÁ UTILIZADO ATÉ NOVEMBRO/77.....</b>	<b>Cr\$. 5.183.860,00</b>
<b>SALDO A UTILIZAR ::::::::::::::::::::::::::::</b>	<b>Cr\$. 1.911.127,84</b>

( Hum Milhão, Novecentos e Onze Mil, Cento e Vinte Sete Cruzeiros e Oitenta e Quatro Centavos).-

Linhares - ES.,

Antonio Maria dos Reis  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PARECER

Parecer da Comissão de JUSTIÇA.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, REUNIDA NESTA DATA, RESOL-  
VEU APRESENTAR PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO Nº 040/77 QUE "SUPLE-  
MENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM  
EMENDA Nº 01/77 APRESENTADA, POR ACHA-LO CONSTITUCIONAL.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
em 05 de DEZEMBRO de 1.977.

Presidente: *Antônio Freitas de Azevedo*  
Relator: *Wilson Pereira Silva*  
Membro: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

EMENDA Nº 01/77 AO PROJETO Nº 040/77.

"SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS";

FICAM EXTINTAS AS SUPLEMENTAÇÕES DAS VERBAS ABAIXOS:-

020 - GABINETE DO PREFEITO.  
021-03-07-020-2.03-MAN.GAB. DO PREFEITO.  
3.1.3.2.05 -SERV. TECNICOS, ADMINISTRATIVOS E PES-  
QUISAS.....CR\$ 255.000,00  
3.1.4.2.00 -CERTAMES, HOMENAGENS, SERV. EDU  
CATIVOSIS.....CR\$ 136.500,00  
  
030 - DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
031-03-07-020-2.04 - MAN.GAB. SO SECRETARIO.  
3.1.3.2.05 - Ass. Ad. DIVULGAÇÃO, IMP. ENC. -  
ETC.....CR\$ 17.700,00  
  
032-03-07-021-2.09 - MAN. SERV. ADMINISTRATIVO.  
3.1.3.2.08 - SERV. DE COMUNICAÇÃO EM GERAL  
.....CR\$ 24.000,00

SALA DAS SESSÕES, 05 DE DEZEMBRO DE 1.977.

*Albino*  
\_\_\_\_\_  
*Bonifacio*  
\_\_\_\_\_  
*Jose Roberto Guedes*  
\_\_\_\_\_  
*Bernardo Verde*  
\_\_\_\_\_  
*Patricia Freixo de Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
*Alison Ferreres Saldanha*  
\_\_\_\_\_  
*Wagner*  
\_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

PARECER

Parecer da Comissão de FINANÇAS.

A COMISSÃO DE FINANÇAS REUNIDA, DECIDIU APRESENTAR  
PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO Nº 040/77 QUE SUPLEMENTA VERBAS NO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM EMENDA Nº 01/77  
APRESENTADA AO MESMO. (---) )

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
em 05 de DEZEMBRO de 1.977.

Presidente: *Bernardo Tesch*  
Relator: *José Luíz Soares Sequeira*  
Membro: \_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

Nesta data, e tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da  
Câmara Municipal de Linhares, procedi a confecção do respectivo  
....., que nesta Casa recebeu o n.º.....,  
estando devidamente transcrito às fls.....do livro.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares

em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

.....  
Auxiliar de Secretaria

CONFERE :

.....  
Secretário

.....  
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, que recebeu em data de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, o parecer \_\_\_\_\_ da Comissão de \_\_\_\_\_.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**REMESSA**

Nesta data, remeti à Comissão de.....,  
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo  
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

-----  
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**REMESSA**

Nesta data, remeti à Comissão de.....,  
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo  
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

.....  
Auxiliar de Secretaria





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, que autuei e registrei o presente Projeto de Lei de n.º...../....., nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em.....de.....de.....

.....  
Auxiliar de Secretaria

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, destes autos de n.º...../...../....., nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em.....de.....de.....

.....  
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

C E R T I D ã O

CERTIFICO, que autuei e registrei o presente Projeto de Lei  
de n.º...../....., nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
em.....de.....de.....

.....  
Auxiliar de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara  
Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º...../...../.....,  
nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
em,.....de.....de.....

.....  
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO FINAL

Nesta data, e tendo em vista os pareceres.....  
.....das Comissões de Justiça e Finanças,  
encaminho o presente Projeto de Lei de n.º \_\_\_\_/....., à Presi-  
dência desta Casa, para remessa à Secretaria.

Sala das Sessões, em.....de.....de.....

.....  
Auxiliar de Secretaria

REMESSA

Nesta data e tendo em vista os pareceres.....  
....., das Comissões de Justiça e Finanças  
ao Projeto de Lei n.º...../....., encaminho-o à Secretaria desta  
Casa, para proceder a seu respectivo.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
em,.....de.....de.....

.....  
Presidente